



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ**

PORTARIA PPGZ/UFLA Nº 003, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Estipular o prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos prévios a data da defesa ou qualificação (mestrado ou doutorado) para que o(a) Pós-Graduando(a) entregue a versão para a banca do trabalho de conclusão ou da prova/projeto de qualificação (cópias impressas ou arquivo digital, no caso de participante externo). As referidas cópias impressas e encadernadas (uma para cada membro da banca e uma cópia adicional para possível suplente), bem como arquivo digital (no caso de participante externo na banca) deverão ser entregues na Secretaria do PPGZ. A entrega das cópias aos membros da banca ficará a cargo da Secretaria do PPGZ;

II – O não cumprimento do Item I implica em reprovação do(a) Pós-Graduando(a) no referido exame/banca.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'MATEUS PIES GIONBELLI'.

MATEUS PIES GIONBELLI
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Zootecnia